



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2023

INEXIGIBILIDADE

Nº 005/2023

Empresa: BOB E ROBSON GRAVAÇÕES E PROMOÇÕES

ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 62.286.794/0001-59

VALOR: R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



MEMORANDO

Ao Senhor Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO DEON

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente solicitar a elaboração de procedimento para Contratação da **Dupla Bob e Robison**, para a realização do Baile do Município a ser realizado no dia 02/06/2023, em comemoração ao aniversário de 59º anos de emancipação político administrativo do município.

Fico à disposição para maiores requerendo o encaminhamento dos tramites legais necessários.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 08 de Maio de 2023

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
Secretária Municipal da Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

...

§ 2º *Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

OBJETO: Contratação da Banda Rainha Musical para execução de um show musical, no dia 23 de novembro de 2023, na abertura do evento Natal Luz e Paz/2023 no município de Cacique Doble, com duração mínima de 3 horas.

DELIBERAÇÃO: Determino a elaboração dos procedimentos legais para a realização do presente processo de inexigibilidade, respeitando os trâmites legais e os limites previstos pela legislação.

Cacique Doble, RS 08 de Maio de 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de dupla sertaneja na Bob e Robson, de renome nacional, para a realização de show musical no Baile do Município de Cacique Doble, no dia 02/06/2023 no município de Cacique Doble, com início previsto as 22horas, com duração mínima de 01h45min.

O show deverá ser realizado no Parque de Eventos Simão Pedro Tonial.

JUSTIFICATIVA: a Contratação do show mencionado, com banda de renome Nacional, nas comemorações alusivas ao 59º aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Neste ano o Município de Cacique Doble, estará completando 59 anos conta com diversas atrações, com a oportunidade de tornar este momento especial para famílias caciquenses e de toda região comemorarem.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a notória especialização e a confiança técnica, no atendimento das disposições inseridas no art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, quanto à justificativa da inexigibilidade e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da inexigibilidade da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Cacique Doble, RS, 08 de Maio de 2023

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Número: 005/2023

Objeto: Contratação de Show Musical

Nas condições do inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação, o fundamento citado expressa o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Caciقة Doble– RS, 08 de Maio de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/ RS, torna público a ratificação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de show musical, com a dupla sertaneja Bob e Robson, de renome nacional, para a realização de show musical no Baile do Município de Cacique Doble, no dia 02/06/2023 no município de Cacique Doble, com início previsto as 22horas, com duração mínima de 01h45min.

Fundamento legal: art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor contratual: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais).

Prazo da contratação: 03 (três) meses.

Contratado: **BOB E ROBISON GRAVAÇÕES E PROMOÇÕES
ARTISTICAS LTDA**

ACIQUE DOBLE, RS, 09 DE MAIO DE 2023

Luiz Ângelo Deon,
Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/ RS, torna público a homologação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

a) Fundamento legal: art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Valor contratual: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais).

**c) Contratado: BOB E ROBISON GRAVAÇÕES E PROMOÇÕES
ARTISTICAS LTDA**

e) CNPJ: 62.286.794/0001-59

f) Regularidade: A empresa deve apresentar as Negativas de Regularidade Fiscal para fins de contratação, até o momento da assinatura do contrato administrativo, que disciplinará as peculiaridades da execução dos serviços, sendo parte integrante deste processo.

CACIQUE DOBLE, RS, 11 de Maio de 2023

Luiz Ângelo Deon,
Prefeito Municipal.